DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Credenciamento 3
Vigilância Sanitária 3
Lauda 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 177, de 13 de junho de 2.024.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 4.852/2024, da Procuradora Geral do município;

Considerando o despacho 2 do Sr. Prefeito no mesmo memorando,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogadas em todos os seus termos as Portarias de n° 169/2023, 170/2023, 174/2023, 181/2023, 182/2023, 207/2023 e 287/20213, que concedia gratificação a servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de junho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2CEA-FC3E-326F-7E9F e informe o código 2CEA-FC3E-326F-7E9F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 119/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em Neurologia Pediátrica. O valor global estimado para as contratações será de R$ 188.654,40 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 27 de junho de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 262/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352170501-864-000001-1-6 Data de Validade: 12/06/2025 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 21.083.146/0001-18 Endereço: Avenida CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 57 Centro Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA TALIBERTI CPF: 44911703806 Resp. Técnico: BIANCA DA ROSA GONÇALVES CPF: 48766843839 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:51449 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 317/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 352170501-863-000046-1-8 CEVS: 352170501-863-000046-1-8 Data de Validade: 11/06/2025 Razão Social: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CNPJ/CPF: 39448205848 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 261 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CPF: 39448205848 Resp. Técnico: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CPF: 39448205848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112716 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 317/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 352170501-863-000046-1-8 CEVS: 352170501-863-000047-1-5 Data de Validade: 11/06/2025 Razão Social: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CNPJ/CPF: 39448205848 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 261 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CPF: 39448205848 Resp. Técnico: JESSICA DE OLIVEIRA PROENÇA CPF: 39448205848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112716 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 320/2024 Data de Protocolo: 11/06/2024 Nº Processo Origem: 09/2024 CEVS: “000” Data de Validade: Razão Social: PRESTES, MARQUES E CIA LTDA CNPJ/CPF: 00.465.483/0001-08 Endereço: RUA JOSEPHINA SILVA MELO, 289 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE CRISTINA MARQUES PRESTES CPF: 122770548-44 Resp. Técnico: ANDREY FELIPE PORTELA SIQUEIRA CPF: 40514759801 CBO: Conselho Prof.: CREA No. 5070030687 UF:SP
A Coordenadora da VIGILÂNGIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.
Defere em 12/06/2024 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação Nº000.000.001/24(LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 12 de Junho de 2024
.....